



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes
CEP: 86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3375-0283
cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 011/2017

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão unânime de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 14/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a compra, no valor de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais), de um veículo automotor (carro), para uso exclusivo do CMDI, utilizando-se a fonte de recursos 900 referente à destinação do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data e torna sem efeitos as Resoluções 004/2016 e 001/2017 do CMDI.

Londrina, 14 de setembro de 2017.

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDI